



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

REQUERIMENTO

172/2006



Fls : Nº 01
Proc: Nº 632/06

“Dispõe sobre: Repasse da Merenda Escolar”.

Senhor Presidente,

Requeiro seja oficiado ao Senhor Chefe do Executivo, Dr Rubens Furlan, reiterando os termos da Indicação nº 686/2005, de autoria deste Vereador, através da qual foi solicitada a possibilidade de criar o “Repasse da Merenda Escolar”, ao Terceiro Setor.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de agosto de 2006.

Eduardo Augusto Corona Gatti
Vereador

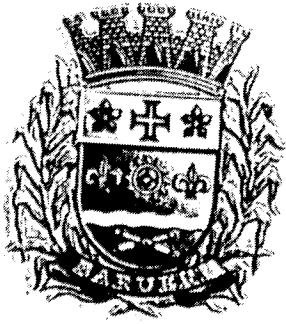
Câmara Municipal de Barueri
A Direção Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>29/08/2006</u>
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que, em diversos dias da semana, merendas feitas e não consumidas por alunos faltantes nas escolas municipais são jogadas no lixo.

Este vereador, convicto de que em uma época de crescimento sustentável é inadmissível jogar comida fora, é a presente para que se crie mecanismo para que a municipalidade possa repassar os excessos ao terceiro setor e órgãos correlatos, a fim de se atender cidadãos baruerienses atendidos por esses órgãos.

09:05 23/08/2006 001353 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI



ISO 9002

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	021
Proc: N°	032/06

CÓPIA

INDICAÇÃO

686/2005

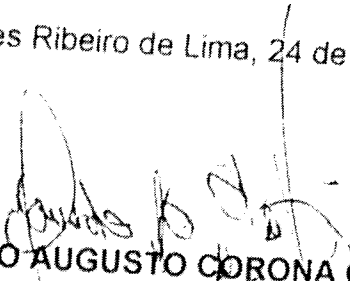


Dispõe sobre: "Repasse de Merenda Escolar".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Dr. Rubens Furlan, se digne a Sua Excelência, interceder junto ao órgão competente de modo a criar o repasse de merenda escolar para o terceiro setor.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de outubro de 2005.


EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista que, em diversos dias da semana, merendas feitas e não consumidas por alunos faltantes nas escolas municipais são jogadas no lixo.

Este vereador, convicto de que em uma época de crescimento sustentável é inadmissível jogar comida fora, é a presente para que se crie mecanismo para que a municipalidade possa repassar os excessos ao terceiro setor e órgãos correlatos, a fim de se atender cidadãos baruerienses atendidos por estes órgãos.

16:05 24/10/2005 002178 CÂMERA MUNICIPAL DE BARUERI